



Projeto de Lei Nº 49/2023

**Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiros químicos removíveis e com lavatórios, onde funcionarem as feiras livres e eventos realizados ao ar livre, de qualquer natureza, no município de Alumínio.**

A Câmara Municipal de Alumínio APROVA:

**Artigo 1º** - Torna obrigatória a instalação de banheiros químicos removíveis e com lavatórios, onde funcionarem as feiras livres e eventos realizados ao ar livre, de qualquer natureza, no município de Alumínio para dos seus frequentadores.

**Parágrafo único** - Os banheiros químicos removíveis e com lavatórios compreenderão gabinetes separados por sexo, além de um especialmente adaptado de uso exclusivo para pessoas portadoras de necessidades especiais, e ficarão disponíveis e em condições de utilização durante todo o período de funcionamento da feira livre e dos eventos realizados ao ar livre, de qualquer natureza.

**Artigo 2º** - O Poder Público será obrigado a dispor, gratuitamente, de banheiros químicos removíveis e com lavatórios, sendo 01 (um) masculino, 01 (um) feminino e 01 (um) especialmente adaptado para pessoas portadoras de necessidades especiais.

**Artigo 3º** - vedada a cobrança de qualquer taxa para a utilização dos banheiros químicos, de qualquer usuário.

**Art. 4º** - Ficam excetuados da obrigatoriedade contida no art. 1º desta Lei:

- I - eventos em locais fechados que disponham de instalações sanitárias, e;
- II - eventos de pequeno porte realizados por:
  - a) entidades sem fins lucrativos, que não recebam verbas públicas;
  - b) associações comunitárias, e;
  - c) famílias e grupos de pessoas.

**Artigo 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Sala das Sessões “Plenário Vereador Orlando Silva”, 14 de novembro 2023.

**Prof. Jediel**  
**Vereador**

#### **JUSTIFICATIVA**

Nossas feiras livres e os nossos eventos representam um papel econômico, social e cultural muito importante para a economia de nossa cidade, que já é ausente de acontecimentos dessa natureza.

É fato que elas acontecem em vias públicas, e em locais estritamente residenciais, criando, além de uma relação de consumo direta entre produtores e consumidores, atrai pessoas dos mais diversos bairros de Alumínio o que a caracteriza também pela importância do convívio social.

Adentrando no mérito da propositura, o aspecto higiênico-sanitário precisa ser levado em consideração quando se trata do manuseio e a exposição dos alimentos em observância à saúde do feirante e do consumidor, fato também que ocorrem nos eventos de grande porte.

Há de se ressaltar a ausência de um item indispensável nesses locais: sanitários para uso exclusivo dos seus usuários e frequentadores, feirantes ou compradores, para satisfazerem suas necessidades. Portanto, a referida propositura tem como objetivo a instalação de banheiros químicos removíveis e com lavatórios, onde funcionarem as feiras livres e eventos realizados ao ar livre, de qualquer natureza, no município de Alumínio para dos seus frequentadores.

Outrossim, por se tratar de interesse público e preservar a saúde e a dignidade humana, rogo aos ilustríssimos colegas a aprovação.

**Prof. Jediel**  
**Vereador**